

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/20178
PROTOCOLO Nº 14.139.847-4**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS
EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO
COM O SEGUINTE OBJETO:
COFINANCIAR AÇÕES VOLTADAS À
PROMOÇÃO, DEFESA OU GARANTIA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO
ESTADO DO PARANÁ.**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, denominada SEDS, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **NEY LEPREVOST NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 3.513, de 18 de Fevereiro de 2016 torna pública a **PRORROGAÇÃO DE PRAZOS** do **Edital de Chamamento Público nº 001/2018**, que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para formalização de Termo de Fomento com o seguinte objeto: **COFINANCIAR AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO, DEFESA OU GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO ESTADO DO PARANÁ** nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para apresentação das propostas relacionadas ao presente Edital que observarão o seguinte cronograma:

- a) Entrega das propostas: até 29/03/2019 no endereço eletrônico: www.sistag.social.pr.gov.br, até as 17h00 do prazo final;
- b) Fase de avaliação e classificação das propostas: 01/04/2019 à 10/05/2019;
- c) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração das OSC's selecionadas, incluindo a incorrência dos impedimentos legais:: 03/06/2019 à 05/07/2019;d) Fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC's selecionadas: 08/07/2019 à 13/09/2019;
- e) Fase de emissão de pareceres técnicos: 16/09/2019 à 18/10/2019;
- f) Fase de celebração do instrumento de parceria: 21/10/2019 à 18/12/2019.

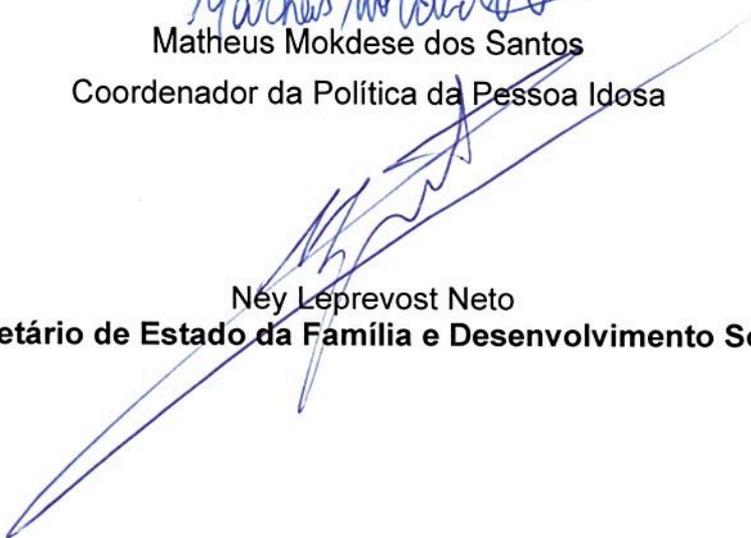
Art. 2º As alterações aqui propostas passam a integrar o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.



Matheus Mokdese dos Santos

Coordenador da Política da Pessoa Idosa


Ney Leprevost Neto

Secretário de Estado da Família e Desenvolvimento Social



Resolução
Ad Referendum nº001/2019 - CEDI/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 19 do Regimento Interno,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 que tem por finalidade a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento com o seguinte objeto: cofinanciar ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, apresentadas por Organizações da Sociedade Civil que prestem atendimento a Pessoas Idosas, no âmbito do Estado do Paraná e em consonância com o artigo 3º da Lei Federal 10.741/2003/Estatuto do Idoso;

Considerando a necessidade de prorrogar o tempo hábil do prazo para entrega das propostas anteriormente definido para o dia 20/02/2019 (item 8 deste Edital) e readequar o cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018 (item 6), a fim de garantir os princípios básicos da Constituição e legitimidade das propostas a serem inscritas:

RESOLVE

Art. 1º Por designar, *AD REFERENDUM*, a prorrogação do prazo e alteração do cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018:

- a) Entrega das propostas: até 29/03/2019 no endereço eletrônico: www.sistag.social.pr.gov.br, até as 17h00 do prazo final;
- b) Fase de avaliação e classificação das propostas: 01/04/2019 à 10/05/2019;
- c) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração das OSC's selecionadas, incluindo a incorrência dos impedimentos legais: 03/06/2019 à 05/07/2019;
- d) Fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC's selecionadas: 08/07/2019 à 13/09/2019;
- e) Fase de emissão de pareceres técnicos: 16/09/2019 à 18/10/2019;
- f) Fase de celebração do instrumento de parceria: 21/10/2019 à 18/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.

José Araújo da Silva
Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
No exercício da Presidência